



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DMU 00145 - ED 1W NW 101 13-01-2024

PROJETO DE LEI N° 140 /2024

Denomina-se o nome da Alameda Sudoeste da Praça Barão do Rio Branco como Palestina.

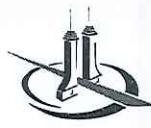
Art. 1º Fica denominada a Alameda Sudoeste da Praça Barão do Rio Branco como Palestina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Zulma Ancinello, em 18 de novembro de 2024.


Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello

Bancada do Republicanos



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Projeto de Lei Ordinária, a fim de homenagear a Comunidade Palestina de Uruguaiana, pela sua grandiosa contribuição ao avanço econômico, cultural e religioso.

Frente ao exposto, espero aprovação dos demais pares a fim de ver aprovado o presente Projeto de Lei e, dessa forma, homenagear e reconhecer o valor inestimado da citada Comunidade que contribuem com seus relevantes serviços ao avanço de nossa Uruguaiana.



Verª. Zulma Rodrigues Ancinello
Bancada do Republicanos.